

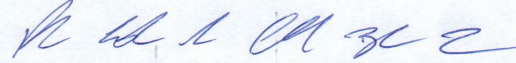
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.10.01

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Frederico Landim de Carvalho Barbosa Teixeira, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Autar.Desenv.Tur.Mobil.Qualid. Vida Jericoacoara, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2024.05.10.01, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		17.137.335/0001-59 - J. A. MOREIRA FILHO SERVICOS DE CONTABILIDADE					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO	nao tem	8.0	MES	6.350,00	5.800,00	46.400,00
Total.....							R\$ 46.400,00
Homologado para J. A. MOREIRA FILHO SERVICOS DE CONTABILIDADE inscrita no CNPJ/MF Nº 17.137.335/0001-59, pelo melhor valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos reais), em 28/05/2024.							


Frederico Landim de Carvalho Barbosa Teixeira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS